



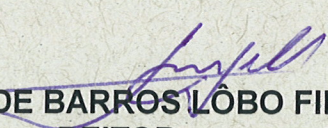
PORT. Nº	2231
PUBLICADA NO	
DOU de	14/12/12
Seção	2
Pág.	20

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.231 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.025360/2012-15, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **DANIEL SOARES ACIOLI**, matrícula SIAPE nº 1118889, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12
EM 14/12/12**